

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MDIC/SDIC nº 340 de 16 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta a composição do Fórum de Comércio e Serviços Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Fórum MDIC de Comércio e Serviços (FMCS) e suas Câmaras Setoriais.”</p> <p>Explicação: estabelece que o FMCS será composto, entre outros pelas seguintes entidades do setor privado do setores de comércio e serviços: (I) Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSEPRO); (II) Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Games (ABRAGAMES); (III) Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES); (IV) Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM); (V) Associação Brasileira de Data Center (ABDC); (VI) Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC); (VII) Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net); e (VIII) Movimento Inovação Digital (MID). Ao total, são 26 entidades representativas, cujas designações se darão por meio de ato administrativo do titular da SDIC mediante indicação das respectivas entidades. Além disso, as reuniões do colegiado se darão semestralmente.</p> <p>O Fórum é estruturado ainda por meio de 2 Câmaras Setoriais: (i) Câmara de Comércio e Serviços Conectados ao Varejo; e (ii) Câmara de Serviços Baseados em Conhecimento. Está prevista ainda a possibilidade do funcionamento de até 4 Grupos de Trabalho (GTs), de caráter <u>temporário</u> e duração não superior a <u>1 ano</u>, para subsidiar atividades e deliberações específicas dentro de cada Câmara.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública TELEBRAS</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, pelo prazo de <u>15 dias</u>, objetivando a solicitação de informações de potenciais fornecedores e players de mercado, em participar de eventual processo competitivo para implementar soluções de infraestrutura como serviço (IaaS) abrangendo ainda as camadas de storage, servidores, virtualização, sistemas operacionais, middleware, runtime e dados que irá compor a oferta atual de soluções TIC para entes governamentais. Os interessados devem enviar solicitações de esclarecimentos ou informações adicionais ao endereço eletrônico: gestaodeparcerias@telebras.com.br.</p>
<p>Audiência Pública Anatel/SPR</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Audiência Pública, a ser realizada no dia 8 de dezembro das 9h às 12h, destinada a possibilitar o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública ANATEL nº 64/2023, que trata da proposta de reavaliação da regulamentação de mercados relevantes, em especial o plano geral de metas de competição (PGMC). A Audiência Pública será transmitida pela internet e permitirá participação remota, conforme orientações publicadas no portal da Anatel. O texto completo do anexo a este aviso estará disponível no mesmo site acima indicado.</p>
<p>Audiência Pública</p>	

<p>Anatel/SPR</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de dezembro das 14hr às 17hr, destinada a possibilitar, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública ANATEL nº 65/2023, que trata da proposta de revisão do regulamento de uso do espectro (RUE). A Audiência Pública será transmitida pela internet e permitirá participação remota, conforme orientações publicadas no portal da Anatel. O texto completo do anexo a este aviso estará disponível no mesmo site acima indicado.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública SERPRO nº 1174/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até o dia 30 de novembro, para validar a especificação e subsidiar possível contratação da ferramenta NPM (Network Performance Monitor) para monitoramento multimarca de dispositivos de rede dos serviços IDC, WAN, Infovia e LAN do SERPRO. Os interessados poderão acessar os arquivos através do link acima e solicitar esclarecimentos e contactar a comissão responsável pela consulta pública, enviando mensagem para o e-mail: cp-npm@serpro.gov.br.</p>
<p>Consulta Pública ANATEL nº 67, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre consulta pública, pelo prazo de 45 dias, com vistas a submeter a comentários e sugestões do público geral, a proposta de Ato aprovando os Requisitos Técnicos e Operacionais para uso de radiofrequências por estações associadas ao Serviço Limitado Móvel Marítimo. O texto completo da proposta estará disponível no portal da Anatel, por meio do qual poderão ser enviadas as contribuições e sugestões.</p>
<p>Ato Declaratório CONFAZ nº 44, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>"Declara a "REJEIÇÃO" do Convênio ICMS nº 174/23, aprovado na 382ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 27 e 31.10.2023 e publicado no DOU em 1º.11.2023, em razão da "não" ratificação pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro".</i></p> <p>Explicação: declara rejeição do Convênio ICMS nº 174/2023, que dispõe sobre a remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 289, de 16 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Assunto: IRPF. Aquisição de participação societária sob a égide do Decreto-Lei nº 1.510/1976, por sucessão causa mortis. Alienação na vigência de nova lei revogadora do benefício. Ganho de capital. Não incidência.</p> <p>Esclarece que a hipótese desonerativa do IRPF para alienações efetivadas após decorrido o período de 5 anos da data da subscrição ou aquisição da participação, aplica-se às alienações de participações societárias efetuadas após 1º de janeiro de 1989, desde que, nessa data, já estivessem em seu poder por prazo superior a 5 anos e que, nesse período, não tenham ocorrido alterações societárias que configurem alienações. A isenção é condicionada à aquisição comprovada das ações até o dia 31 de dezembro de 1983 e o alcance do prazo de 5 anos na titularidade das ações.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 3.016, de 17 de novembro de 2023</p>	<p>Assunto: IRPJ e CSLL. IRPJ. CSLL. Lucro presumido. Licenciamento ou cessão de direito de uso de software</p>

<p>Visualizar medida</p>	<p>padronizado ou customizado em pequena extensão. Percentual de presunção.</p> <p>Esclarece que, para as atividades de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador padronizados ou customizados em pequena extensão, o percentual para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL é de 32%, previsto para a prestação de serviços em geral.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 3.017, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto:</u> IRPJ e CSLL. IRPJ. CSLL. Lucro presumido. Licenciamento ou cessão de direito de uso de software padronizado ou customizado em pequena extensão. Percentual de presunção.</p> <p>Esclarece que, para as atividades de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador padronizados ou customizados em pequena extensão, o percentual para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL é de 32%%, previsto para a prestação de serviços em geral.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria SMC/MMA nº 843, de 16 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros titulares e suplentes, que irão compor o Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).</p>
<p>Portaria SMC/MMA nº 844, de 16 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros titulares e suplentes, que irão compor o Grupo Técnico Temporário de Mitigação (GTT Mitigação), responsável por elaborar a proposta de Estratégia Nacional de Mitigação, dos Planos Setoriais de Mitigação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).</p>
<p>Portaria SMC/MMA nº 845, de 16 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros titulares e suplentes, que irão compor o Grupo Técnico Temporário de Adaptação (GTT Adaptação), responsável por elaborar a proposta de Estratégia Nacional de Adaptação, dos Planos Setoriais de Adaptação, e a consolidação desses documentos no Plano Nacional de Adaptação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).</p>
<p>Portaria SGA/AGU nº 1.715, de 9 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonera: <u>Pamella Angêlica Lisboa Rodrigues</u>, do cargo de coordenadora de Gestão de Contratações de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Geral de Consultoria, do âmbito da Advocacia Geral da União (SGCS/AGU), CCE 1.10.</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 2.392, de 17 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensa: <u>Erico Vinicius de Queiroz Brito</u>, da função de coordenador de Desenvolvimento de Aplicações, da coordenação-geral de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-</p>

	Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (SE/MAPA), FCE 1.10.
Portaria SE/MCID n° 1.455, de 16 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designa: <u>Daiane Daniele Santos Rocha</u> , como coordenadora de Parcerias e Articulação da Coordenação-Geral de Parcerias e Assuntos Transversais, do Departamento de Gestão Estratégica e Informações da Secretaria-Executiva do âmbito do Ministério das Cidades (SE/MCID), FCE 1.10.
Portaria de Pessoal SE/MDIC n° 1.130, de 17 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designa: <u>Luís Gustavo Gonçalves Montes</u> , como coordenador de América, Oriente Médio, África e Oceania da coordenação-geral de Negociações Extrarregionais do Departamento de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior , do âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.